



DECRETO Nº 2.095, DE 25 MARÇO DE 2026.

(Nomeia os membros do Conselho de Usuários de Serviços Públicos do Município São Joaquim da Barra e dá outras providências).

O Doutor Wagner José Schmidt, Prefeito do Município de São Joaquim da Barra, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017, e a Lei Municipal nº 1.060, de 12 de fevereiro de 2020, que instituiu o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO a Portaria 2.390, de 06 de novembro de 2025, que nomeou os membros para comporem a Comissão de Processo de Seleção dos Representantes dos Usuários de Serviços Públicos do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos;

CONSIDERANDO o resultado do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, onde se definiu os representantes dos usuários dos serviços públicos; resolve baixar o seguinte **DECRETO:**

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos, os seguintes representantes:

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- a)- **01 (um) representante do Departamento Municipal de Saúde;**
JORGE GUILHERME KRUGER (Diretor do Departamento Municipal de Saúde);
- b)- **01 (um) representante do Departamento Municipal de Educação;**
CRISTIANI MATHEUS ALVES VOGT (Diretora do Departamento Municipal de Educação)
- c)- **01 (um) representante do Departamento Municipal Desenvolvimento Social;**
TAMIRIS DELLA VECCHIA TERIN GUERRA (Diretora do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social)

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



d)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Serviços Urbanos;

FERNANDO CERIBELLI (Diretor do Departamento Municipal de Serviços Urbanos);

e)- 01 (um) representante do Departamento Municipal de Comunicação;

MARIA JULIA TAZINAFFO BLANCO (Chefe do Departamento Municipal de Comunicação);

f) - 01 (um) representante do Departamento Municipal de Cultura;

LUCAS GARCIA MINGONI (Diretor do Departamento Municipal de Cultura)

II - USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS (ESCOLHIDOS POR MEIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO EDITAL Nº 01/2026):

a)- 01 (um) representante dos usuários de serviços públicos de Saúde;
ADEMAR PEREIRA PASSOS

b)- 01 (um) representante dos usuários de serviços públicos de Educação;
ROSA MARIA BOLDRIN

c)- 01 (um) representante dos usuários de serviços públicos de Abastecimento de Água ;
ODAIR JOSÉ DO ROSÁRIO

d)- 01 (um) representante dos usuários de serviços públicos de Assistência Social;
ALBERTINA MACEDO

e)- 01 (um) representante dos usuários de serviços públicos de Serviços Urbanos;
ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS

f)- 01 (um) representante dos usuários de serviços públicos Comunicação;
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

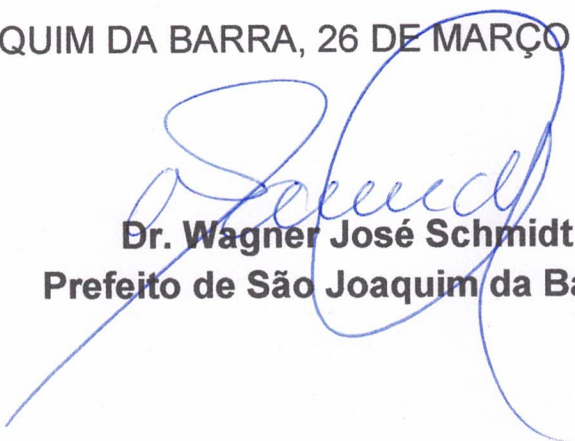


Artigo 2º. O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente.

Artigo 3º. A atuação dos membros do Conselho não será remunerada e será considerada atividade de relevante interesse público e social.

Artigo 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 26 DE MARÇO DE 2026.



Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra